

RESOLUÇÃO Nº 008/2020

A Comissão Intergestores Regional da Região Sul de Saúde do Estado do Espírito Santo, constituída por meio da Resolução CIB/SUS-ES nº. 219/2012 de 06/08/2012. Em reunião realizada dia 12 de Março de 2020, às 13:00 horas, no auditório da Superintendência Regional de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim – SRSCI, Avenida Engenheiro Fabiano Vivacqua, 191 – Marbrasa - CEP: 29.313-656, em Cachoeiro de Itapemirim-ES.

Considerando o Decreto Federal n.7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei n.8.080, de 19 de setembro de 1990 e fortalece o Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a Resolução CIT n. 01, de 29 de setembro de 2011, que estabelece diretrizes gerais para instituição das regiões de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), nos termos do Decreto Federal n.7.508, de 28 de junho de 2011;

Considerando o Plano Diretor de Regionalização da Secretaria de Estado da Saúde, aprovado pela Resolução CIB/SUS-ES n. 219, de 19 de novembro de 2011, que institui 04 Regiões de Saúde: Região Norte, Região Central, Região Metropolitana e Região Sul.

RESOLVE:

Art.1º - Aprova a Indicação dos Secretários Municipais de Saúde, Jaudete Silva Frontino D'Nadai – SMS Anchieta e Haysten Soares Custódio Gomes – SMS Muniz Freire para a composição da CIB/SUS-ES, representando a CIR-SUL, como titular e suplente respectivamente;

Art. 2º - A Indicação dos Membros da Câmara Técnica da CIR-SUL, Márcio Costa Ribeiro – Técnico SMS Cachoeiro de Itapemirim e Sandra Paula Carriço – Técnica SMS Anchieta, para a composição da Câmara Técnica da CIB/SUS-ES, como titular e suplente respectivamente.

Art.3º - Encaminhar à CIB/SUS-ES, para conhecimento e homologação.

Art.4º - Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de Março de 2020.


Vanessa Leocádio Adami
Secretária Municipal de Iúna – ES
Coordenadora da CIR-SUL

RESOLUÇÃO Nº053/2020

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993.

Considerando o Decreto Federal n.7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei n.8.080, de 19 de setembro de 1990 e fortalece o Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a Resolução CIT n. 01, de 29 de setembro de 2011, que estabelece diretrizes gerais para instituição das regiões de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), nos termos do Decreto Federal n.7.508, de 28 de junho de 2011;

Considerando o Plano Diretor de Regionalização da Secretaria de Estado da Saúde, aprovado pela Resolução CIB/SUS-ES n. 219, de 19 de novembro de 2011, que institui 04 Regiões de Saúde: Região Norte, Região Central, Região Metropolitana e Região Sul.

Considerando parecer favorável a homologação da CT-CIB/SUS-ES.


RESOLVE:

Art.1º - Homologar *ad referendum*, a Resolução n.08/2020 – CIR SUL, que aprova a indicação dos Secretários Municipais de Saúde, Jaudete Silva Frontino D’Nadai – SMS Anchieta e Haysten Soares Custódio Gomes – SMS Muniz Freire para a composição da CIB/SUS-ES, representando a CIR-SUL, como titular e suplente respectivamente;

Art. 2º - A indicação dos Membros da Câmara Técnica da CIR-SUL, Márcio Costa Ribeiro – Técnico SMS Cachoeiro de Itapemirim e Sandra Paula Carriço – Técnica SMS Anchieta, para a composição da Câmara Técnica da CIB/SUS-ES, como titular e suplente respectivamente.

Art.3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 12 de maio de 2020.


NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB/SUS-ES